

1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 077/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA TECNOVIDA COMERCIAL LTDA, PE Nº 132/2024, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.19401.2026).

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.884.446/0001-99, situada na Rua Pereira Coutinho Filho, Nº 727, Bairro: Iputinga, Recife/PE-Cep: 50680-180, e-mail: contato@tecnovidape.com.br, neste ato representada pela Senhor **MARCELO LOPES DE AMORIM**, portador do RG nº 4.248.731 SSP-PE e do CPF nº 818.959.254-87, doravante denominado **FORNECEDOR**;

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.19401.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 077/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 077/2025.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 077/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/02/2026 a 26/02/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/02/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Portal do Município (www.licitacao.maceio.al.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/AL, 26 de FEVEREIRO de 2026.

MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:24
073105434

Assinado de forma digital
por MEIRY SOARES
PORCIUNCULA:24073105
434

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
DIRETORA PRESIDENTE
ÓRGÃO GERENCIADOR



MARCELO LOPES DE AMORIM
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL
FORNECEDOR REGISTRADO

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3772087F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
055/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026-
CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.129727/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: NORDESTE POTENCIAL
COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 22.280.916/0001-85.

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO I (itens fracassados do PE 112.2025 - proc. administrativo nº 12500.55996/2024), para atender à necessidade dos Órgãos da Administração Pública de Maceió, especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital de *Pregão* nº 16/2026.

ITENS REGISTRADOS: Valor Unitário: Item 02: R\$ 69,60; Item 03: R\$ 69,60;

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2026.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:81D83CB3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
073/2025. / PE Nº. 0132/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.19346.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **INNOVAKIR IMPORTAÇÃO EM SAÚDE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.509.826/0001-16;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 073/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 073/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 26/02/2026 a 26/02/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:643C5456

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
075/2025. / PE Nº. 0132/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.19388.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.687.725/0004-05;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 075/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 075/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 26/02/2026 a 26/02/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:199D01C5

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
077/2025. / PE Nº. 0132/2024. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.19401.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

DE MACEIÓ - ALICC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.884.446/0001-99;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 077/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 077/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 26/02/2026 a 26/02/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 25/02/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 02 de Março de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AC35A45F

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
PORTARIA Nº. 005/2026, MACEIÓ/AL, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, em conformidade com o art. 11 do Decreto nº 9.436/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública municipal Sra. **FERNANDA DE MELO AVELINO MONTEIRO DA CRUZ**, matrícula nº. 978098-0, ocupante do cargo de **Diretora Executiva da Diretoria Executiva de Gestão Técnica**, para atuar como **GESTORA** do Contrato, de nº. 0187/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA**, e a Empresa **CEILURB LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de parque de iluminação.

Art. 2º - Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições de **GESTOR** do Contrato, o servidor público municipal, Sr. **FRANCELINO AMARO DA SILVA**, portador da matrícula nº. 20.401-3, ocupante do cargo de **Diretor Técnico da Diretoria Técnica de Iluminação Pública**, que neste ato é designado como **FISCAL** contratual do instrumento, ficando responsável pela fiel fiscalização de sua execução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GUTENBERG DE MELO BEZERRA
Diretor- Presidente / ILUMINA

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1ABBC955

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0698/2026 MACEIÓ/AL, 02 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **ÉRIKA MORAES RAPOSO** – CPF 103.081.984-09, do cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP01, do gabinete do(a) Vereador(a) **ZÉ MÁRCIO FILHO**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B17C5E79

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0699/2026 MACEIÓ/AL, 02 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear **EDUARDO LIRA ALVES DE HOLANDA** – CPF 132.823.924-19, no cargo em comissão de **TÉCNICO PARLAMENTAR**, símbolo TP01, no gabinete do(a) Vereador(a) **ZÉ MÁRCIO FILHO**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F8C3C5F1

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0700/2026 MACEIÓ/AL, 02 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Exonerar **ANDERSON PAIVA DE SOUZA SILVA** – CPF 071.995.284-00, do cargo em comissão de **ASSESSORIA PARLAMENTAR**, símbolo ASP01, do gabinete do(a) Vereador(a) **ZÉ MÁRCIO FILHO**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHICO FILHO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:00090B2D

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
PORTARIA GP – 0701/2026 MACEIÓ/AL, 02 DE MARÇO DE 2026.